



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*fat
fam*

ATA N º 05/ AM /2024

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE DE JUNHO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniu, pelas vinte e uma horas, na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, em Santiago do Cacém, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Expediente

2. Ata

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- a)- Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas do Município.
- b)- Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.
- c)- Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André.

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Manuel Botelho Mourão, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Ana Harea, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Maria Teresa Pereira Machado Branco, Mário André dos Santos Mateus, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Quitéria Graça Marques Gaspar, António Mário Conceição da Costa, Rui Miguel Pereira Candeias, Francisco Alfeirão Rodrigues, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Ricardo Jorge da Cruz, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e dos Senhores Vereadores Albano Joaquim Mestre Pereira, Artur Manuel Fernandes Ceia, Susana Louro Caiado Correia Pádua e Mónica Fialho Pires de Aguiar.

Não compareceram os membros: Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Carmen Sofia Martins Figueira, Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira e David Oliveira Gorgulho.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA

~~DO~~
~~SN~~

A Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes, deu conhecimento de que a Senhora Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, eleita do PS, se fazia substituir pelo Senhor **João Pedro da Silva Teixeira**, que o Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, eleito pela Coligaçao Santiago do Cacém Mais, se fazia substituir pelo Senhor **Luis Manuel Alves Henriques**, que o Senhor David Oliveira Gorgulho, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, eleito da CDU, se fazia substituir pelo Senhor **Fábio Daniel de Figueira Pereira**, que se seguem *imediatamente na ordem das respetivas listas*, em conformidade com o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

A Senhora Presidente Paula Lopes, propôs a inclusão de dois assuntos na Ordem do Dia, de acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do ofício 10610/2024:

Em que o ponto 3 da Ordem do Dia seriam incluídas as alíneas d) e e)

3 PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

d) Transferência de Verba para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado para Apoio à Execução do Campo de Padel

e) Transferência de competências para Freguesias -Acordos e Autos de Transferência para o ano de 2024.

A Senhora Presidente colocou a proposta de inclusão a votação, a qual foi, **aprovada, por unanimidade**.

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor **Manuel Mourão**, eleito do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: “tenho pena que só hoje tenha sido enviado para reunião de Câmara estes dois assuntos, não pode ser, pois já não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez que acontece, penso que os membros da Assembleia Municipal mereciam que houvesse mais cuidado em relação aquilo que é tratado”.

COMPETÊNCIA VERSUS INCOMPETÊNCIA DA GESTÃO DO PRR – REPOSIÇÃO DA VERDADE

O Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, referiu que na última Sessão da Assembleia Municipal foi feita uma observação, pelo eleito da Coligaçao Santiago do Cacém Mais, Senhor Pedro do Ó Ramos, que foi prontamente corroborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a má gestão e atrasos na atribuição nomeadamente da última tranche do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, observação sobre a qual não teve oportunidade de intervir para repor a verdade, o que pretende fazer nesta sessão.

Salientando que o atraso da transferência da tranche se deveu à elaboração de legislação, situação que foi resolvida até trinta e um de dezembro, outra das situações está relacionada publicação de legislação relacionada com as ordens profissionais, nomeadamente com a Ordem dos Advogados, imposição da União Europeia, esta legislação que teve o veto do Senhor Presidente da República, que regressou à Assembleia da República e posteriormente despachada pelo Senhor Presidente da República, só foi publicada no final do ano. E por fim a descentralização de competências na área da saúde, em que quatro Câmaras Municipais não aceitaram as competências, Nelas, Ovar, Alvaízere e Óbidos, todas do partido do atual governo, situação foi resolvida logo após a Aliança Democrática ter tomado posse.

*Copy
Jún
f*

Referiu ainda que foi com alguma estranheza que verificou que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tenha secundado o eleito da Assembleia Municipal, Senhor Pedro do Ó Ramos, no mesmo argumento político contra o anterior governo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que não iria responder pelo o eleito na Assembleia Municipal, Senhor Pedro do Ó Ramos, que não está presente nesta Sessão, no entanto e como também foi referida a Câmara Municipal no comentário do Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito desta Assembleia Municipal, gostaria de salientar que basta pesquisar no Google, para confirmar o que foi referido na última Sessão da Assembleia Municipal. Salientou ainda que o Senhor Presidente da República tem o direito de vetar uma proposta de Lei da Assembleia da República, ou uma proposta de Decreto de Lei do governo, tal como os Municípios têm o direito em não aceitar competências. Lamentando que sejam evocados argumentos, que mais não são do que a democracia a funcionar, e a não aceitação da crítica sobre a responsabilidade do governo do Partido Socialista sobre os atrasos no PRR.

O Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, referiu que não mencionou que não era a democracia a funcionar, nem que o Senhor Presidente da República não tinha a prerrogativa de vetar, o que disse foi que o diploma tinha sido vetado, mas que havia sido aprovado até trinta e um de dezembro do ano anterior, tal como também não disse que as Câmaras Municipais anteriormente referidas, não tinham a prerrogativa de não aceitar competências, o que salientou foi o facto de não terem aceite o terem feito, após a tomada de posse do atual governo.

A Senhora Maria Teresa Branco, eleita pela Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu lamentar que se esteja a falar de alguém que não está presente, sugerindo que este assunto seja retomado numa próxima Sessão da Assembleia Municipal, em que o eleito Senhor Pedro do Ó Ramos, esteja presente.

ESCLARECIMENTO

“No passado dia 25 de Abril, na sessão solene da Assembleia Municipal, a Coligação Santiago do Cacém Mais, na sua intervenção mencionou uma iniciativa que teve lugar na Escola Manuel da Fonseca com a professora de história do 9º ano e os encarregados de educação.

Esta iniciativa relatou alguns episódios sobre o 25 de Abril menos verdadeiros/democráticos.

Sobre esta iniciativa importa clarificar. A Assembleia Municipal Jovem no dia 8 de janeiro fez uma visita ao Agrupamento de Escolas, sobre as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, onde estivemos à conversa com os alunos e professora do 9º ano e onde foi apresentado por parte da Assembleia Municipal Jovem a importância que a revolução de 25 de Abril teve para o povo português, como era a vida antes e depois desta importante data.

Por iniciativa, da docente e com uma **metodologia de abordagem** ao tema por esta definida e alheia a quaisquer orientações e ou conhecimento dos membros da Assembleia Municipal Jovem realizou-se uma atividade na Escola Manuel da Fonseca no dia 18 de Abril para a qual os membros da Assembleia Municipal Jovem, foram convidados a assistir mas, por motivos profissionais, não puderam estar presentes.

Assim a Assembleia Municipal Jovem depois de reunir no passado dia 9 de Maio, sublinha (como o faz agora aqui), que o debate que teve lugar no dia 18 de Abril na escola Manuel da Fonseca, foi da responsabilidade exclusiva de quem organizou a iniciativa, a Assembleia Municipal Jovem, apenas foi convidada a assistir, não tendo assim, interferido, nem na organização, nem no conteúdo ou metodologia de abordagem

(Assinatura)
ao tema adoptado pela docente não deixando de lamentar que, em tempos de branqueamento dos factos e pese efetivamente nuvens cinzentas sobre o nosso presente e o futuro (e que não resultam da mais bela revolução do séc. XX), tal ocorrência tenha servido de mote e marcado um dia de Festa e Celebração como foi e é o 25 de Abril. ----- Assembleia Municipal Jovem”-----

A Senhora Maria Teresa Branco, eleita pela Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que em relação à intervenção que fez na Sessão Solene comemorativa do 25 de Abril, não foi mencionada nenhuma mentira, também não foram evocados nomes, e por isso recusa a acusação que é feita. No entanto, e como a intervenção que fez foi em nome do Grupo Santiago do Cacém Mais, gostaria que o assunto fosse debatido quando todos os eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais estivessem presentes. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, referiu que não foi feita nenhuma acusação, apenas um esclarecimento, porque é referido que nenhuma dos membros da Comissão da Assembleia Municipal Jovem esteve presente no referido debate. -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que os membros da comissão estiveram presentes na primeira sessão, que se realizou no Auditório da Escola Frei André da Veiga em Santiago do Cacém, com metade das turmas do nono ano, que já tinham trabalhado sobre o tema do 25 de Abril, o debate foi moderado pela professora da disciplina de história. Considerando que o debate foi bastante participado, por parte dos alunos, em que parte falaram sobre o que correu bem no 25 de Abril e outra parte sobre o que poderia ter corrido melhor, nomeadamente a descolonização. No segundo debate, os membros da Comissão, não estiveram presentes por terem sido informados muito em cima da hora. -----

Referiu ainda que também estiveram presentes num debate que se realizou na Escola Professor Arménio Lança em Alvalade e embora sem fazer juízos de valor sobre os debates nas duas escolas, considerou que o poder de informação e conhecimento era muito diferente, situação que em seu entender se deve ao trabalho realizado pela docente. Em relação à metodologia utilizada não iria fazer considerações, por considerar que esta, foi a que a professora considerou melhor.

Mais referiu que teve conhecimento que que houve uma votação final em que ganhou “contra o 25 de Abril”, o que não é verdade, na votação que foi feita no debate votaram mais alunos a favor do 25 de Abril. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, referiu que em anterior Sessão da Assembleia Municipal deu conhecimento que a Comissão da Assembleia Municipal Jovem assistiu ao debate dos alunos na Escola Manuel da Fonseca, em Santiago do Cacém, tendo posteriormente também assistido a um segundo debate na Escola Professor Arménio Lança, em Alvalade. Salientou ainda em que elogiou a forma como os debates foram realizados e como decorreram, no entanto, o que “saiu para fora” foi que a Comissão tomou parte nesse debate. Por esse motivo a apresentação, nesta sessão, do esclarecimento dado que a comissão apenas assistiu aos debates que foram realizados nas duas escolas. -----

ORDEM DO DIA:

1. Expediente

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de março a junho de dois mil e vinte e quatro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

*Lof
Joa*

2. Ata -----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 05**, da Sessão Ordinária de trinta de junho de dois mil e vinte e três. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Não votaram as/os eleitas/os, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Ana Harea, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Carmen Sofia Martins Figueira, Mário André dos Santos Mateus, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira, Quitéria Graça Marques Gaspar, Cristina Isabel Rodrigues Luis e Francisco Alfeirão Rodrigues, por não terem estado presente na reunião. -----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

a) Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas do Município.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a nomeação de Teles, Santinho & Associado, SROC, Lda, como auditor externo, para assegurar a certificação legal de contas do Município. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o previsto no nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, (Lei das Finanças Locais).-----

DOIS – Nos termos do previsto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, questionou se a empresa que está a ser proposta é a mesma, que já realizava este serviço para a Câmara Municipal, mas com um nome diferente e o motivo de não haver a consulta a mais empresa para a prestação deste Serviço. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a empresa é a mesma, apenas houve necessidade de alterar o nome devido à alteração de um dos sócios. Em relação à consulta a outras empresas a lei não impõe que se faça e como a Câmara Municipal está satisfeita com o trabalho realizado por esta empresa, não pretende mudar. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor,** sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Miguel Balbino Ramos, Carlos Jorge Canário Parreira, Fábio Daniel Figueira Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e **um, do eleito do PS,** Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Nove abstenções, sendo seis das e dos eleitos/as do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Mário Conceição da Costa, e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais,

Luis
Jean

Senhores/as, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues". -----

b) **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Para o Ensino Superior** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior para deliberação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Fundamentos de Facto: O Código do Procedimento Administrativo prevê que a iniciativa de elaboração ou alteração de regulamentos municipais seja publicado no site da entidade, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, do seu objeto, e a forma como se podem constituir interessados, bem como apresentação de contributos, cf. artigo 98º n.º 1 do C.P.A.; -----

Atendendo ao acima exposto, foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 31 de março de 2022 o início do procedimento e participação dos interessados -----

para a Alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém, que foi publicado no site da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e nos demais locais de estilo. -----

O prazo definido para que os interessados pudessem enviar os seus contributos foi o dia 8 de abril a 22 de abril de 2022 inclusive até às 23h,59 do dia 22 de abril de 2022 através do email geral@cm-santiagocacem.pt ou entregar os mesmos diretamente no Balcão Único Municipal em Santiago do Cacém ou enviados por correio postal para a Praça do Município, 7540.136 Santiago do Cacém. -----

Foram rececionados contributos, sobre a matéria em causa, e que constam do processo) que foram incorporados no Projeto de Regulamento que foi aprovado na reunião de Câmara, ordinária de 15 de fevereiro de 2024, que deliberou submeter o mesmo a Consulta Pública -----

O Código do Procedimento Administrativo prevê no Artigo 100º n.º 1 que "*Tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento.*"; -----

Em conformidade e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como do disposto no Artigo 100º, n.º 1 e n.º 3 alínea c) e Artigo 101º do C.P.A., foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 15 de fevereiro de 2024 a submissão do Projeto de Regulamento de Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a Consulta Pública, cumprindo-se o preceituado legal; -- Da consulta pública que decorreu de 18 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 não resultaram quaisquer contributos. -----

Em resultado da reanálise interna foram efetuadas pequenas alterações de redação constantes no relatório do processo. -----

Fundamentos de Direito: O disposto na alínea k) e alínea hh) do nº 1 do artigo 33º e alíneas g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro -Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

*Lop
Jas*

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal após apresentação da proposta, solicitou à Senhora Vereadora Sónia Gonçalves para dar mais algumas informações sobre as alterações feitas ao regulamento. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que a informação anexa à proposta esclarece sobre as alterações mais relevantes que foram feitas ao regulamento, que passam nomeadamente, pela não exclusão dos candidatos à bolsa, pelo valor patrimonial da habitação própria permanente, houve também a necessidade de adaptar o regulamento a nova legislação, sobretudo nos cursos com mestrados integrados e a necessidade de alterar o pedido de alguma documentação, por forma a agilizar os procedimentos de avaliação. -----

Intervio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o qual referiu que em seu entender as candidaturas às bolsas deviam decorrer em simultâneo com as candidaturas ao ensino superior, para que os bolseiros pudessem nos primeiros meses, que são os mais difíceis, nomeadamente para os alunos que vão para iniciar a vida académica, terem menos dificuldades e mais condições para terem melhores resultados. -----

O Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleitos do PS, referiu que se congratular com o facto das bolsas passarem a ser atribuídas mensalmente, situação que inicialmente foi considerada impossível do ponto de vista administrativo. Acrescentou ainda estar de acordo com noventa e nove por cento do que está estipulado no regulamento, no entanto considerou que seria útil que o valor a atribuir ficasse definido no documento e que fosse revisto anualmente de acordo com os índices da inflação, também o número de vagas deviria ser superior, para poder haver um aumento do número de primeiras candidaturas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que não faria sentido os alunos concorram à bolsa sem saberem se foram ou não admitidos no ensino superior, isso seria um gasto de recursos desnecessário. Em relação ao valor da bolsa é uma gestão política, cabendo ao executivo gerir o valor que irá atribuir. Salientou ainda que para o ano de dois mil e vinte e quatro o valor foi reforçado em cerca de cinquenta por cento e o numero de alunos contemplados também aumentou de quarenta para cinquenta alunos. Referiu ainda que o regulamento não indica um valor, porque caso o fizesse, quando o executivo considerasse fazer alterações quer no valor ou ao número de vagas, teria de alterar o regulamento. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que o documento esteve por duas vezes em consulta pública e que qualquer cidadão poderia ter dado contributos. -----

A Senhora Margarida Santos, eleita da CDU, referiu que irá ser dado um passo significativo com a aprovação e aplicação deste documento, que irá resolver algumas questões e problemas e tornar mais fáceis e ágeis alguns procedimentos para benefício dos bolseiros. -----

Referiu ainda que em relação ao que foi referido sobre os valores a atribuir e ao aumento de vagas para ajudar os alunos, considerou que a melhor ajuda seria isentar os estudantes do pagamento de propinas. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU**, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Miguel Balbino

Ramos, Carlos Jorge Canário Parreira, Fábio Daniel Figueira Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, dois, dos eleitos do PS, Senhores, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo e Ricardo Jorge da Cruz e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

Quatro abstenções, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Ana Harea, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Mário Conceição da Costa. -----

Um voto contra, do eleito do PS, Senhor Manuel Botelho Mourão.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Manuel Mourão, eleito do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Considerando que: -----

1 – O ensino superior universitário rege-se pelos princípios do Processo de Bolonha (1999). E, são conferidos três graus de qualificação académica. -----

1º Ciclo – Licenciatura – duração entre 6 a 8 semestres; -----

Licenciatura com Mestrado Integrado. -----

2º ciclo – Confere grau de Mestre – duração entre 3 a 4 semestres; Dissertação + Tese

3º ciclo – Confere o diploma de Doutor – com a duração dc 6 a 8 scmcstrcs; Disscrtação + Tese. E, ainda os Cursos Técnicos Superiores Profissionais aos quais não é atribuído grau académico. Estes cursos são da responsabilidade dos Politécnicos. -----

a) No regulamento não há qualquer referência ao 3º ciclo de estudos.-----

b) Não está previsto o número de bolsas, nem o seu valor;-----

c) Com base no regulamento tudo aponta para um valor único da bolsa a atribuir; -----

d) Devia haver um valor máximo, um valor médio e um valor mínimo. Há semelhança com o que acontece com as bolsas do ensino superior:-----

e) Um rendimento per capita de 10 mil euros é bem diferente de um rendimento per capita de 5 mil euros; -----

f) As candidaturas à bolsas deviam decorrer em simultâneo com as candidaturas ao ensino superior;-----

g) As segundas e seguintes candidaturas deviam ser de renovação automática. Sendo o aluno obrigado a entregar os respetivos comprovativos. Estes princípios já acontecem no ensino superior.-----

h) No regulamento está expresso que o pagamento da bolsa ocorre mensalmente. No entanto, as candidaturas estão previstas acontecerem entre os dias 1 e 31 de outubro. -----

Assim, desde logo não é possível cumprir com o desiderato da mensalidade. -----

Tendo em conta os considerandos apresentados, voto contra o regulamento apresentado".-----

c) **Transferência de Verba para a Junta de Freguesia de Santo André.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação da transferência de verba no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 27ª Corrida da Lagoa e 15ª Caminhada da RNLSS a realizar no dia 13 de julho. -----

FUNDAMENTOS: UM- Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----

*lote
Jan*

DOIS- Nos termos do n.^o 1 do artigo 33.^º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

TRÊS: Nos termos do n.^o 1 do artigo 25.^º, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

d) Transferência de Verba para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado para Apoio à Execução do Campo de Padel -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** submeter a deliberação da Assembleia Municipal para aprovação da transferência de verba, no montante de 13,000.00€ (treze mil euros) a efetuar para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado com vista a apoiar esta autarquia na execução do campo de Padel. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: **UM-** Aquando da realização das reuniões preparatórias das GOP'S para 2024, a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado(JFES) apresentou à Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) a sua intenção de construção de um campo de Padel no Jardim Público, daquela localidade. -----

DOIS: De acordo com orçamento/proposta apresentada por empresa da especialidade, o projeto tem um custo de cerca de 23,000.00 € (vinte e três mil euros). -----

TRÊS: A Câmara Municipal reconhece que se trata de um projeto que se reveste de especial interesse para o desenvolvimento desportivo local, considerando que a prática de atividades desportivas beneficia a saúde e bem-estar da população e propicia momentos de convívio e socialização. -----

QUATRO: A construção do campo de Padel contou, também, com o apoio do Vitória Futebol Clube, entidade desportiva da Freguesia, que comparticipou financeiramente para o mesmo com a atribuição de um apoio financeiro, de 3,000.00€ (três mil euros), ficando a restante verba a cargo da Junta de Freguesia de Ermidas-Sado. -----

DE Direito: De acordo com o n.^o 1, alínea J) do artigo 25.^º e com o n.^o 1, alínea ccc) do artigo 33.^º da Lei n.^º 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

e) Transferência de competências para Freguesias -Acordos e Autos de Transferência para o ano de 2024. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação da atualização em 4,6%, no ano de 2024, referente aos recursos financeiros a transferir para as freguesias, constantes do anexo 1 dos acordos celebrados em 2023 e que esta atualização produza efeito a 01 de janeiro de 2024, com a consequente aprovação dos encargos plurianuais, respeitantes aos recursos financeiros nos termos da alínea c) do n.^º 1 do artigo 6.^º da Lei n.^º 8/2012 de 21 de fevereiro na versão que lhe foi dada pela Lei n.^º 22/2015 de 17 de março. -----


FUNDAMENTOS: De Facto: UM- A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém aprovaram em 14 e 28 de setembro de 2023, respetivamente, os acordos e autos de transferência de recursos com a identificação e quantificação dos recursos financeiros a transferir por freguesia (anexo 1 aos acordos). -----

DOIS: Considerando o contexto inflacionário procedeu-se a uma atualização de 4,6% nas dotações orçamentais, para o ano de 2024. -----

De Direito: UM- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das Freguesias. -----

DOIS: De acordo com o n.º 1, alínea k) do artigo 25.ºe com o n.º 1, alínea m) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual. -----

TRÊS: De acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª do Acordo e Auto de Transferência de Recursos, celebrado em 09 de outubro de 2023.-----

QUATRO: Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Miguel Balbino Ramos, Carlos Jorge Canário Parreira, Fábio Daniel Figueira Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, cinco das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Ana Harea, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Mário Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Duas abstenções, dos eleitos do PS, Senhor Manuel Botelho Mourão e Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo”. -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, o qual apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de março e abril de 2024, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que em relação ao quantitativo referente às bolsas de estudo, que referiu anteriormente quando da aprovação do Regulamento das Bolsas de Estudo, foi através informação que consta no documento do Relatório da Atividade Autárquica que refere que o valor a atribuir é de cinquenta e dois mil euros, que os bolseiros são quarente e que a verba é referente a dez meses, ou seja fazendo a divisão dá um valor de cento e trinta euros por cada bolseiro. -----

O Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, questionou sobre o ponto de situação da instalação de um Internato Internacional na Freguesia de São Francisco da Serra. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que continua a haver muito interesse em avançar com o projeto, há cerca de três meses realizou-se uma reunião com técnicos da autarquia e está agendada uma reunião, para a próxima semana, com os promotores do projeto. -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que quando o projeto foi apresentado foi muito critico em relação ao mesmo, no entanto gostaria de saber quais os cursos e os respetivos currículos que irão ser lecionados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este projeto tem como finalidade construir uma escola internacional bilíngue, até ao décimo segundo ano, para alunos nacionais e internacionais e com algumas vagas para alunos do Município. Em relação aos cursos e currículos que irão ser lecionadas, foi um assunto que não foi falado nas reuniões que se têm realizado, mas que numa futura reunião poderá colocar essa questão, no entanto esse é um assunto que terá de passar pelo Ministério da Educação. -

O Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, questionou sobre o ponto de situação das obras que estão a ser realizadas na linha de caminho de ferro na estrada nacional 261 entre Santiago do Cacém e Santo André. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que há cerca de três meses, reuniu com o Presidente das Infraestruturas de Portugal, em que lhe foi transmitido que a obra estava dividida em duas empreitadas, estando uma com um atraso significativo, pelo que considerou que dado os atrasos dificilmente a obra estará concluída em setembro, que era a prevista para o termino da obra. -----

Não houve mais inscrições para o uso da palavra. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em Minuta, das deliberações tomadas na Sessão, a constar em Ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.** -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às vinte e três horas e trinta minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

P. Heloys

Brenus

